



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 319 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Revoga a Portaria STJ/GDG n. 177 de 11 de março de 2021, que institui a unidade encarregada pela proteção de dados pessoais no Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ,

CONSIDERANDO a Resolução STJ/GP n. 5 de 28 de fevereiro de 2023 que estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo STJ n. 006732/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria STJ/GDG n. 177 de 11 de março de 2021, que institui a unidade encarregada pela proteção de dados pessoais no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 22/04/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4076576** e o código CRC **B0A9E2E8**.